

**2º Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Global para 2ª Etapa
de Construção da Escola de Educação Infantil**

**Termo Aditivo nº 09/2019
Contrato nº 44/2018
Tomada de Preço nº 02/2018
Processo Licitatório nº 06/2018**

Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra, que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 04.215.090/0001-99, com sede física na Rua Porto Alegre, nº 591, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora do CPF nº 908.182.100-87, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, à empresa **BRAVO CONSTRUTORA, INCORPORADORA, AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.733.002/0001-95, com sede na Rua Alfredo Bruno Seidler, nº 42, cidade de Vila Lângaro - RS, neste ato representada pelo sócio gerente, o Sr. **Cléo Francisco da Silva**, inscrito no CPF/MF sob nº 011.218.740-45, doravante denominado de **CONTRATADA**, ambos já qualificados no instrumento firmado no dia 23 de maio de 2018, celebram o presente aditivo, que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Conforme previsto na Cláusula Terceira do instrumento original e na Lei, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo ao contrato, prorrogando o mesmo por mais 01 (um) mês.

Parágrafo Primeiro - A vigência deste termo vai do dia 23 de janeiro de 2019 ao dia **23 de fevereiro de 2019**.

Parágrafo Segundo - A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no § 1º do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

Cláusula Segunda - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do referido contrato e aditivos celebrados anteriormente em tudo que não conflite com os termos deste ajuste.

E por estarem assim de pleno acordo, os partícipes firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santa Cecília do Sul - RS, 23 de janeiro de 2019.

Município de Santa Cecília do Sul

Jusene C. Peruzzo

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

Bravo Construtora, Incorporadora, Agropecuária e Serviços Ltda

CNPJ nº 23.733.002/0001-95

Cléo Francisco da Silva

CONTRATADA

Testemunhas:

1- _____

2- _____